

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB  
CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT  
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA MULTINCUBADORA DE  
EMPRESAS  
EDITAL No. 01/2019**

A Fundação Universidade de Brasília – FUB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UnB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos empreendimentos que tiveram suas propostas homologadas para comparecerem na sede do CDT/UnB nas datas e horários abaixo indicados, para realização da 3ª Etapa – Avaliação do Processo Seletivo de Empreendimentos para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas.

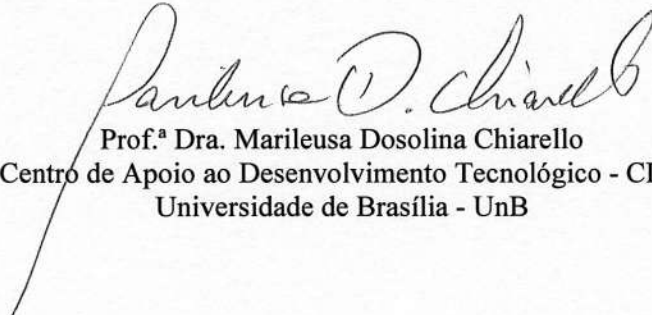
<b>DATA 04/07/2019</b>	
<b>EMPREENDIMENTOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Caliandra Cogumelos	9h30
Ig Coin	10h10
Naus – Lazer náutica	10h50
Techecare – Tecnologia do carinho	11h30

**INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL**

- 1.1. A Identificação dos proponentes será realizada durante os 30 (trinta) minutos que antecederem o início das apresentações, e os interessados deverão portar documento oficial de identificação com foto e data de validade vigente.
- 1.2. Não haverá tolerância de atrasos dos proponentes. O proponente ou empresa que for chamada a se identificar e não estiver presente no local e horário indicado nessa publicação será considerado ausente, o que resultará na eliminação do processo de seleção.
- 1.3. Na ocorrência de atraso por parte da banca técnica, o interessado devesse aguardar a autorização para o início da sua apresentação. A ausência do interessado acarretará na eliminação do processo de seleção.
- 1.4. A apresentação oral da proposta de cada empresa ou empreendimento será restrita e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo o tempo máximo de 15 (quinze) minutos destinados à apresentação por parte dos proponentes e o tempo máximo de 15 (quinze) minutos destinados às considerações dos avaliadores da banca técnica especializada. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da apresentação.
- 1.5. A apresentação da proposta não poderá ser transferida a terceiros não relacionados no formulário de inscrição.
- 1.6. Caberá ao proponente decidir sobre a forma de abordagem da Apresentação Oral, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para a apresentação.

- 1.7. Os critérios de avaliação da Apresentação Oral, bem como a sua pontuação, constam no anexo I do edital de seleção. As informações do formulário de inscrição apresentado pelo empreendimento serão objeto de avaliação durante a apresentação.
- 1.8. O resultado final do processo de seleção para ingresso no Programa Multincubadora de Empresas nas fases de Pré-incubação ou Incubação será homologado pela Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB e publicado no site do CDT/UnB, bem como junto ao Diário Oficial da União, até a data prevista no cronograma constante no Edital de seleção.

Brasília, 01 de julho de 2019.



Prof.ª Dra. Marileusa Dosolina Chiarello  
Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT  
Universidade de Brasília - UnB